



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Diretoria de Reequilíbrio Econômico e Controle
Gerência de Recomposição de Preços Contratual

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49830/2023 - SEEC, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: [00040-00038592/2022-15](#)

SIGGo nº: 49830

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, neste ato representado por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 835.635.631-87, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto 44486 de 02/05/2023](#), e em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **PROTECT4 SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.266.214/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FÁBIO ROCHA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.602.741-15, na qualidade de Representante Legal, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Reajustar o Contrato, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **setembro de 2025**, ou seja, **5,17237%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor atual do Contrato de **R\$ 4.282.162,52** (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para o montante de **R\$ 4.503.646,84** (quatro milhões, quinhentos e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) que corresponde a um acréscimo de **R\$ 221.484,32** (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) no valor total do Contrato, **com seus efeitos financeiros a contar de 02/09/2025**, conforme detalhamento abaixo:

CONTRATO 49830/2023 - PROTECT4 SERVIÇOS - VALOR ATUAL DO CONTRATO (2º TERMO DE APOSTILAMENTO - 156645960)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO POR IP	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, Descrição: plataforma de validação contínua de segurança, com antecipação de ações corretivas e simulações. Unidade.	Ips	1024	R\$ 3.459,05	R\$ -	R\$ 3.542.067,20
3	Serviços de Suporte Técnico	Mês		R\$ 60,23	R\$ 61.674,61	R\$ 740.095,32
VALOR TOTAL						R\$ 4.282.162,52

CONTRATO 49830/2023 - PROTECT4 SERVIÇOS - APÓS REAJUSTE (IPCA 5,17237% - SET/25)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO POR IP	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, Descrição: plataforma de validação contínua de segurança, com antecipação de ações corretivas e simulações. Unidade.	Ips	1024	R\$ 3.637,96	R\$ -	R\$ 3.725.271,04
3	Serviços de Suporte Técnico	Mês		R\$ 63,34	R\$ 64.864,65	R\$ 778.375,80
VALOR TOTAL						R\$ 4.503.646,84

2.2 - Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas apresentadas pela área técnica demandante ([192320130](#) - [191072729](#) - [194051244](#)), para **acrescer aproximadamente 25,00%** do valor inicial atualizado do Contrato, passando o valor total do contrato de **R\$ 4.503.646,84** (quatro milhões, quinhentos e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para o montante de **R\$ 5.629.558,55** (cinco milhões, seiscentos e vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

CONTRATO 49830/2023 - PROTECT4 SERVIÇOS - APÓS REAJUSTE (IPCA 5,17237% - SET/25)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO POR IP	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, Descrição: plataforma de validação contínua de segurança, com antecipação de ações corretivas e simulações. Unidade.	Ips	1024	R\$ 3.637,96	R\$ -	R\$ 3.725.271,04
3	Serviços de Suporte Técnico	Mês		R\$ 63,34	R\$ 64.864,65	R\$ 778.375,80
VALOR TOTAL						R\$ 4.503.646,84

CONTRATO 49830/2023 - PROTECT4 SERVIÇOS - APÓS ACRÉSCIMO DE 256 Ips						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO POR IP	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, Descrição: plataforma de validação contínua de segurança, com antecipação de ações corretivas e simulações. Unidade.	Ips	1280	R\$ 3.637,96	R\$ -	R\$ 4.656.588,80
3	Serviços de Suporte Técnico	Mês		R\$ 63,34	R\$ 81.080,81	R\$ 972.969,75
VALOR TOTAL						R\$ 5.629.558,55
						MAJORAÇÃO 25,00%

2.3 - A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (Sec/DF), conforme Declarações de Disponibilidade Orçamentária ([192271478](#) - [195415661](#)) e respectivas Notas de Empenho:

- I – Unidade Orçamentária: 19.101
- II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40
- IV – Fonte de Recursos: 1001
- V – Nota de Empenho: 2026NE01123 ([192427791](#))

- I – Unidade Orçamentária: 19.101
- II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40
- IV – Fonte de Recursos: 1001
- V – Nota de Empenho: 2026NE06673 ([197378597](#))

3.2. Quanto ao valor do reajuste referente ao exercício de 2025, este será informado oportunamente quando houver processo administrativo de reconhecimento de dívida devidamente instruído, conforme informação constante na Disponibilidade Orçamentária n.º 51/2026 - SEEC/SUAG/COFIN/DIPLAN/GEORC ([192270910](#)).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a **02/09/2025**, em obediência ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do TERMO ADITIVO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

FÁBIO ROCHA DE ARAÚJO
Representante Legal

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rocha de Araujo, Usuário Externo**, em 27/03/2026, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO - Matr.0190029-3, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 27/03/2026, às 19:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **197908456** código CRC= **FC73208D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3414-6183
Sítio - www.economia.df.gov.br